TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 110/2021 – UNEMAT

Primeiro aditivo ao contrato **nº 110/2021** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP ,** que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução.

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavalhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por seu Magnífico Reitor DGA 01, Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto, Lei complementar nº 319/2008 art. 8º §2º e LC nº320 art. 35 dispõe sobre afastamento, Reitor – DGA 01 de acordo com a portaria nº 2270/2022-UNEMAT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 110/2021**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/19510**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do **Contrato 110/2021 – UNEMAT por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias com inicio em 05/07/2022 a 04/12/2022**, conforme especificado no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/19510**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. permanece o estipulado no contrato original sem alterações, sendo que todo o custo pela prorrogação seja arcado pela contratada e executora do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, da Lei Geral de Licitações.

3.2. Demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/19510** que a contratada justifica seu pedido devido a elevada pluviosidade verificada logo após a expedição da Ordem de Serviço e a dificuldade de contratação de mão-de-obra na região.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 11 de Outubro de 2022.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR – DGA 01

CONTRATADA:

FORT CONSTRUTORA LTDA: 20004665000180

Assinado digitalmente por FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiaba, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: cuiabá
Data: 2022.10.11 12:29:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP
SRA. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT

Nome: Luisa do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT